



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000510

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano 3

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº. 560, DE 15 DE DEZEMBRO 2023.

Autoriza a doação de imóvel de propriedade do município de São José do Jacuípe/BA à Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Jacuípe – CAPSEJ, para fins de instalação e reforma da sede da entidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Jacuípe – CAPSEJ, o imóvel inscrito na matrícula n.º 01.02.008.0033.001, localizado à Avenida José Vilaronga Rios, S/Nº, com dimensão equivalente a 82 (oitenta e dois) metros quadrados de terreno, sendo 4m e 10 cm de frente e fundo, e 20 m de comprimento de ambos os lados, tendo 32,80 (trinta e dois metros e oitenta centímetros) metros quadrados de área construída.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à instalação da sede da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Jacuípe.

Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

São José do Jacuípe -BA, 15 de dezembro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1